

LEI nº 1.111

Faz doação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado à Senhora Iria da Silva, um terreno situado no Cemitério Público Municipal, linha número 11, quadra 15, sepultura 07, onde encontra sepultado João Batista Tomaz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 25 de Agosto de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal